

**ITENS DE COMPOSIÇÃO**  
**INICIATIVA 26 (PAR 4)**  
**APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA**  
**POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**ORIENTAÇÕES AOS GESTORES**

**BRASÍLIA – DF**

## APRESENTAÇÃO

A Coordenação Geral de Programas Especiais da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – CGPES/DIGAP/FNDE coloca à disposição das entidades parceiras desta Autarquia informações relativas aos Itens de Composição de Iniciativas do Plano de Ações Articuladas – 4º Ciclo (2021-2024).

Nosso propósito é mantê-los atualizados quanto aos Itens de Composição da **Iniciativa 26 – Apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar**. Para tanto, disponibilizamos este arquivo em pdf com a indicação dos requisitos técnicos mínimos de cada item de composição dessa Iniciativa.

Esclarecemos que o intuito deste documento é apoiar as entidades quando for necessária a realização de licitação própria para execução dos Termos de Compromisso pactuados. Ressaltamos, contudo, que de acordo com a Resolução nº 4/2020, as aquisições deverão ser realizadas por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, conforme trecho destacado a seguir:

*“Art. 6º Aos agentes cabem as seguintes responsabilidades:*

*(...)*

*III - municípios, estados e Distrito Federal:*

*(...)*

*f) efetuar as aquisições descritas no termo de compromisso por adesão às Atas de registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;”*

Ademais, este documento poderá ser útil à Reprogramação da Iniciativa 26 dos Termos de Compromissos pactuados no âmbito PAR 4, contribuindo para uma melhor execução das iniciativas objetos dos Termos de Compromisso pactuados com o FNDE.

As informações foram retiradas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, módulo PAR 4. Para cada item de composição constam as seguintes informações: Código SIMEC,

Requisitos mínimos (cadastrados no SIMEC), categoria de despesa, unidade de medida, bem como etapa(s) e modalidade(s) a que o item está vinculado e valores de referência de cada item (cadastrados no SIMEC). Nesse sentido, é importante observar que há itens de composição específicos para determinadas modalidades, como é o caso de Educação Especial e Educação Profissional, e que, portanto, não estão disponíveis para preenchimento de planejamentos cadastrados em modalidades educacionais distintas.

**Itens de composição – Iniciativa 26 – PAR 4**

<b>Código</b>	<b>Item</b>	<b>Requisitos mínimos</b>	<b>Etapas</b>	<b>Fase/Modalidade</b>	<b>Categoria de Despesa</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor do item (SIMEC - agosto/2023)</b>
595	Despesas de custeio com a operação de transporte escolar	Pagamento de despesas para aquisição de combustíveis, manutenção dos veículos escolares e contratação de serviços de transporte de alunos da educação básica pública nos trajetos entre suas residências e as unidades escolares onde estão matriculados, bem como nos trajetos necessários às atividades previstas nos planos pedagógicos das escolas. As despesas devem respeitar as normas referentes ao PNATE descritas nos normativos vigentes, em especial a Resolução CD/FNDE nº 05, de 20 de maio de 2020 (ou outra que vier a substituí-la).	Todos	Educação Regular	Custeio	Per capita	Ver tabela na próxima página

**Valores per capita por UF:**

<b>Estados</b>	<b>Valor</b>
Acre	R\$ 184,88
Alagoas	R\$ 158,85
Amapá	R\$ 188,63
Amazonas	R\$ 187,27
Bahia	R\$ 167,55
Ceará	R\$ 166,82
Distrito Federal	R\$ 154,22
Espírito Santo	R\$ 158,90
Goiás	R\$ 158,57
Maranhão	R\$ 168,38
Mato Grosso	R\$ 168,48
Mato Grosso do Sul	R\$ 168,53
Minas Gerais	R\$ 158,40
Pará	R\$ 175,10
Paraíba	R\$ 160,30
Paraná	R\$ 150,04
Pernambuco	R\$ 158,38
Piauí	R\$ 170,67
Rio de Janeiro	R\$ 151,36
Rio Grande do Norte	R\$ 158,62
Rio Grande do Sul	R\$ 150,18
Rondônia	R\$ 169,30
Roraima	R\$ 178,57
Santa Catarina	R\$ 150,63
São Paulo	R\$ 150,82
Sergipe	R\$ 157,52
Tocantins	R\$ 169,61